



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

## APROVADO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº010/2026.

**PROPONENTE:** PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

**PROPOSTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

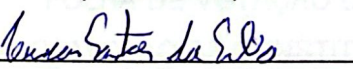
**PARECER:**

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

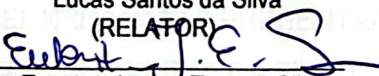
Arara-PB, 20 de MAIO de 2026.

  
Ednaldo Fernandes de Almeida  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

  
Lucas Santos da Silva  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

  
Ewerton Jordan Ernesto Silva  
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **NÃO VOTA**

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

### **NÃO COMPARECEU A REUNIAO**

Valdilene Dayane de Lima Duarte  
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento  
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador

### **NÃO COMPARECEU A REUNIAO**

Maria do Carmo Simplicio da Silva  
Vereadora

Lucas Santos da Silva  
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº010/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026 FOI:

APROVADO

REPROVADO

## PARECER

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Processo, é parecer pela ADMISSIBILIDADE e manutenção do PROJETO DE LEI Nº 010/2026.

*Edson Fomador de Almeida*  
Edson Fomador de Almeida  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM ( ) NÃO ( )

*Luiz Sérgio de Silva*  
Luiz Sérgio de Silva  
(RELATOR)

VOTO SIM ( ) NÃO ( )

*João Carlos de Souza*  
João Carlos de Souza  
(MEMBRO)

VOTO SIM ( ) NÃO ( )